



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo



SUMÁRIO

AVISO

Comissão Permanente de Licitação - CPL	1
HOMOLOGAÇÃO	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	1
EDITAL	
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SAF	1

AVISO

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, através da sua Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme especificações abaixo: **Concorrência Pública nº 021/2021. Ata de Registro de Preços nº 001.089/2021/Prefeitura Municipal de Zé Doca. Vigência da Ata: 05/10/2022. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal do Zé Doca Maranhão/MA. Empresa Beneficiária: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob nº 39.926.481/001-04. Especificação do Objeto Registrado:** Adesão referente a Ata de Registro de Preço nº 001.089/2021, da Prefeitura Municipal de Zé Doca para Contratação de Empresa para Prestação de prestação de serviços de contenção de encostas, manutenção e conservação em: rios, córregos, lagoas, praças, vias públicas em diversos logradouros pavimentados e não pavimentados. **Valor da Ata de Registro de Preços:** R\$ 25.115.427,15 (vinte e cinco milhões e cento e quinze mil e quatrocentos e vinte e sete reais e quinze centavos). **Valor Total da Adesão:** R\$ 12.487.695,83 (doze milhões e quatrocentos e oitenta e sete mil e seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos). Destarte, **HOMOLOGA** o procedimento de “Carona” neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo nº 325/2021. Alto Alegre do Pindaré/MA, 01 de dezembro de 2021. **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré -MA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE: Processo nº. 191/2021 - Sec. Municipal de Obras e Urbanismo / Tomada de Preço nº 008/2021. **OBJETO:** “Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para construção e requalificação de 04 (quatro) Praças Públicas, 02 (duas) Escadarias e Serviços de pavimentação em piso intertravado, com bloco sextavado de concreto e pavimento rígido de 01 (uma) rua, localizadas no município de Alto Alegre do Pindaré/MA”. Homologo o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preço nº 008/2021**, com base na Adjudicação datada do dia **29 de novembro de 2021**, em favor da empresa **AMBIENTAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 19.684.700/0001-70 estabelecida na Rua Cantanhede, nº 07, Quadra 10, Lote 08, Jardim Eldorado, São Luís (MA), com valor global de R\$ 950.862,15 (novecentos e cinquenta mil e oitocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos), para que produza seus efeitos jurídicos.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 30 de novembro de 2021. **Francisco Dantas Ribeiro Filho** Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA

EDITAL

EDITAL N.º 036/2021 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
MARCELO COELHO SOUSA, Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, em conformidade com a Lei Municipal n.º 005/2019, de 14 de junho de 2019, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados, que tramita perante o Município o processo de Regularização Fundiária de Interesse **ESPECÍFICO** do lote descrito abaixo, desmembrado da Área Urbana do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, sob a Matrícula n.º 0000797/2020 - Liv. 2C FL: 1, Mat. Antiga 031/2010. Cartório Único de Registro Geral de Imóveis da Comarca do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA. **Processo: 0482021 Interessado (a): ELIZANGELA SOUZA DA CONCEIÇÃO. Endereço: AV. CARAJÁS, S/Nº, CENTRO - ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do vértice **P-1**, de coordenadas 3°40'11.39" S e 45°50'40.92" O; deste segue pela **FRENTE**, limitando-se com a Av. Carajás, com azimute de 47° por uma distância de 7,60m, até chegar ao vértice **P-2**, de coordenadas 3°40'11.22" S e 45°50'40.73" O; deste segue pelo **LADO DIREITO**, limitando-se com o imóvel de propriedade de Gilmar de Oliveira Lobo, com azimute 313° por uma distância de 30,70m, até chegar ao vértice **P-3**, de coordenadas 3°40'10.53" S e 45°50'41.45" O; deste segue pelo **FUNDOS**, limitando-se com o imóvel de propriedade de a quem de direito, com azimute 230° por uma distância de 8,40m, até chegar ao vértice **P-4**, de coordenadas 3°40'10.71" S e 45°50'41.65" O; deste segue pelo **LADO ESQUERDO**, limitando-se com o imóvel de propriedade de Maria Luiza Montel Silva, com azimute 133° por uma distância de 30,80m, até chegar ao vértice **P-1**, ponto inicial do presente perímetro, perfazendo uma área total de **249,70m²** e perímetro **77,50m**. Expediu-se o presente edital para **NOTIFICAÇÃO** do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a **IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA** no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Pindaré no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente **EDITAL**, no Departamento de Tributos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situado à Av. Presidente Médici, nº 458, bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Marcelo Coelho Sousa, Secretário Municipal de Administração e Finanças, o conferi, dato e assino o presente **Edital de Publicação nº 048/2021** de 30 de novembro de 2021. **Marcelo Coelho Sousa** Secretário Municipal de Administração e Finanças

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344